

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o artigo 8º da Resolução nº 370, de 3 de maio de 2017, que “Institui na Assembleia Legislativa o evento ‘Deputado por um Dia e cria a Sessão Plenária do Estudante””.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 8º da Resolução nº 370, de 3 de maio de 2017, que “Institui na Assembleia Legislativa o evento ‘Deputado por um Dia e cria a Sessão Plenária do Estudante””, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. As despesas recorrentes da infraestrutura técnica, alimentação, transporte e demais despesas inerentes ao evento, correrão à conta da Assembleia Legislativa, por dotação orçamentária própria.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO